

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE SEDETEC-CEF	
PROCESSO Nº.	019.000.00020/2019-2
CONTRATANTE	União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, representada pela Caixa Econômica Federal.
CONTRATADA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.
OBJETIVO	Elaborar projeto museológico e arquitetônico de um espaço científico-cultural no sul de Sergipe, com capacidade para beneficiar diretamente todo o Território da Cidadania Sul Sergipano e norte da Bahia, cuja missão seja apoiar a promoção do desenvolvimento humano das comunidades desta região, através de ações que explorem a relação entre arte, ciência e tecnologia, e elaborar plano de gestão e de sustentabilidade financeira deste espaço.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	Unidade 19.105 - SEDETEC - 19105.22.661.0021, Projeto/Atividade: 1030, Elemento de Despesa: 3.3.90.00 e Fonte de Recursos: 0101 e 0224.
VALOR	R\$ 551.500,00 (quinhentos e cinqüenta e um mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA	31 de dezembro de 2018.
VIGÊNCIA	31 de Dezembro de 2021.
PARECER DA PGE	Nº. 352/2019 - PGE, de 22/01/2019.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
 CHEFE DA ASPLAN/SEDETEC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E

Cancelamento da publicação do Extrato da Rescisão do Contrato Nº 01/2018, envolvendo a SEDETEC e a Empresa Mouro Engenharia Ltda., publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, Edição 28055, de 25/10/2018, em cumprimento às orientações da PEG, Parecer Nº 8812 de 12 de dezembro de 2018.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
 CHEFE DA ASPLAN/SEDETEC

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 001/2019, oriundo do Convite nº 04/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - Sedurbs.
CONTRATADAS: LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli - EPP.

OBJETO: Execução dos serviços de elaboração dos projetos de infraestrutura no município de Santa Rosa de Lima/SE.

PRAZO INICIAL: Vigência - 02 (dois) meses; Execução - 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 28.679,76 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.0587.3.3.90.39.0101.

NOTA DE EMPENHO: 156/2019.

PARECER PGE Nº: 4725/2018

Aracaju, 1º de fevereiro de 2019.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA

Assessor Especial de Assuntos Institucionais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Adema**

Portaria nº 01/2019

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio a Servidora Rogéria Elma de Santana Araújo CPF 154.252.585-34, Desenhista, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, referente aos períodos aquisitivos 28/09/1989 a 27/09/1994 e 28/09/1994 a 27/09/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 11 de Janeiro de 2019.

Gilvan Dias dos Santos
 Diretor-Presidente



Portaria nº 02/2019

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora Rogéria Elma de Santana Araújo CPF 154.252.585-34, Desenhista, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, referente ao período aquisitivo 28/09/1999 a 26/09/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 11 de Janeiro de 2019.

Gilvan Dias dos Santos
 Diretor-Presidente



Portaria nº 03/2019

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio a Servidora Rogéria Elma de Santana Araújo CPF 154.252.585-34, Desenhista, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, referente aos períodos aquisitivos 24/05/2007 a 22/05/2012 e 23/05/2012 a 22/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 11 de Janeiro de 2019.

Gilvan Dias dos Santos
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR
COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: Mirian Honorato

INTERVENIENTE: - FANESE

OBJETIVO: Rescisão, a partir de 01/12/2018, Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular sem Vínculo Empregatício, firmado entre as partes, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Termo de Compromisso e segundo solicitação, proferido no Processo.

ARACAJU, 01 DE DEZEMBRO DE 2018.